



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**PORTARIA Nº 012/2022**  
**10 DE JANEIRO DE 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o Memorando Coren/SE nº 002/2022 da Comissão de Processo Ético, o qual informam que a [REDACTED], é parte do processo ético nº 009/2018, como denunciada, e não apresentou defesa prévia, apesar de ter sido devidamente citada;

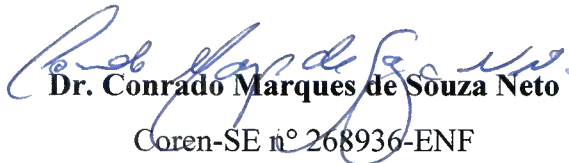
**RESOLVEM:**

**Art. 1º designar** o colaborador **Sr. JOSE AUGUSTO MENDES ALVES, 265799-TE** para ser Defensor Dativo no processo ético nº 009/2018;

**Art. 2º** Conceder auxílio representação, de acordo com norma vigente;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Aracaju, 10 de Janeiro de 2022.

  
**Dr. Conrado Marques de Souza Neto**  
Coren-SE nº 268936-ENF

Presidente

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF

Secretário

